

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2021.

**Concede o Título de Cidadã Honorária Gaúcha Nortense a
EVALDA ALDA STRECK FRUET.**

No uso das atribuições conferidas pela Resolução nº002/99 desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a EVALDA ALDA STRECK FRUET o Título de Cidadã Honorária Gaúcha Nortense, como forma de reconhecimento pelos relevantes trabalhos prestados prol do Município de Gaúcha do Norte – MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte, 24 de Novembro de 2.021.

JOSÉ MARIO ALIEVI
Vereador de Gaúcha do Norte – MT

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo se faz a fim de homenagear a senhora EVALDA ALDA STRECK FRUET, nascida em 23 de Abril de 23/04/1944, casada com Ângelo Adão Fruet, com o qual teve 07 filhos: Dorneli Fruet, Nilo, Moacir, Rosane, Odacir, Roseli e Mauro Fruet.

Chegaram em Gaúcha do Norte, em 08 de Julho de 1981, em uma época de muitas dificuldades e lutas, pois aqui ainda não tinha médicos, estradas para locomoção era de difícil acesso, até mantimentos muitos vezes eram escassos.

Desde o princípio exerciam atividades rurais e posteriormente também desenvolveram a atividade pecuária. Tempo depois ficou viúva, mas sempre manteve a perseverança em conquistar melhores condições de vida e prosperidade desta comunidade.

Pelo exposto, considerando que a Senhora dona EVALDA seja merecedora do Título de Cidadã Honorária Gaúcha Nortense pela continua luta do mesmo em prol de colaborar juntamente com sua família pelo nosso Município, espero contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis quanto à aprovação do presente Projeto Decreto Legislativo.

JOSÉ MARIO ALIEVI
Vereador de Gaúcha do Norte – MT